

LEI Nº 5.331, DE 02 DE JULHO DE 2024

PUBLICADO EM

Dá denominação o prédio do Programa de Saúde da Família – PSF.

A Câmara Municipal de Ituiutaba aprova e eu com amparo no § 1° do artigo 44 da Lei Orgânica deste Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É denominado Waildes Domingues Pacífico, cognominada "Dona Luca", o prédio do PSF - Programa de Saúde da Família, edificado na esquina da Rua 6 com Avenida 39, nº 1006, no Bairro Natal.

Art. 2º O Poder Executivo é obrigado a confeccionar e a instalar placa indicativa do nome da homenageada no prédio referido no art. 1ª desta lei.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 92 de julho de 2024.

Francisco Temas de Oliveira Filho Presidente